

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 007/2025

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n.º 2.367, de 22 de Outubro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Fé, Estado do Paraná faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o art. 5º da Lei Municipal 2.367/2024 alterado, passando a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 5º – Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação dos Estudantes de Ensino Técnico e Universitário de Santa Fé, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 30.914.155/0001-02, para o exercício 2025, com a finalidade de promover o repasse de recursos visando a incentivar os estudantes a cursarem ensino técnico ou superior, propiciando auxílio financeiro para transporte até a cidade de Maringá-PR, principal polo educacional da região, até o valor de R\$ 376.750,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), observado o limite máximo de R\$ 250,00, mensal, por aluno beneficiado, mantidas todas as exigências de conformidade e a devida prestação de contas.

Parágrafo Único: O valor e as condições serão revistos após o fornecimento, pela Associação dos Estudantes de Ensino Técnico e Universitário de Santa Fé, de lista geral e definitiva dos estudantes que utilizarão dos serviços de transporte para o ano de 2025.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador Domênico Sobrinho, 31 de janeiro de 2025.



EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Número: 101 Data: 03/02/2025 Hora: 11:23:39
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: n.º 007/2025 - Altera a Lei n.º 2.367/24